

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA 2018/2020

1. Identificação do Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada:

Agrupamento de Escolas Conde de Oeiras

Código: 171979

Rua das Escolas, Quinta do Marquês

Tel: 214560129

Mail: condeoeiras.direcao@gmail.com

O agrupamento caracteriza-se desde os últimos anos por um sucesso educativo significativo acima da média nacional no 1º e no 2º ciclos e por alguma fragilidade nos resultados do 3º ciclo. O investimento que temos vindo a realizar mediante o desenvolvimento de ações de melhoria levou a melhores resultados nos últimos anos e a um aumento nas taxas de transição.

A presente proposta de plano estratégico emerge do conhecimento da realidade e do estipulado nos documentos: “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória” (Despacho nº6478/2017), “Aprendizagens Essenciais”, “Projeto de Autonomia e Flexibilidade Curricular” (Despacho nº 5908/2017), “Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania” e “Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar”, DL 54/2018 e DL 55/2018.

Para fazer face a estes desafios, consideramos necessário um maior investimento na **generalização das práticas de diferenciação pedagógica**, nomeadamente, no trabalho dos alunos em projetos, na valorização do trabalho autónomo em sala de aula e na diversificação de instrumentos de avaliação, mediante um **trabalho colaborativo e de coadjuvação** dos docentes e na **melhoria do ambiente de trabalho pedagógico e relacional**.

Em síntese, não basta aumentar as taxas de transição. Queremos reduzir o número de alunos que transitam com níveis inferiores a três e aumentar o número de alunos com média igual ou superior a nível 4, mas não apenas ao nível de conteúdos específicos. Importa acima de tudo, melhorar a **qualidade das aprendizagens**, dos nossos alunos, nos seus diversos domínios; dos conhecimentos, capacidades, atitudes e valores.

2. Compromisso do Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada / Histórico e metas de sucesso:

Ano	2014/ 2015	2015/ 2016	2016/ 2017	2017/ 2018	2018/ 2019	2019/ 2020
1º Ano	100%	100%	100%	100%	100% Manter	100% Manter
2º Ano	100%	100%	98,1%	99,2%		
3º Ano	99,0%	100%	100%	98,1%		
4º Ano	100,0%	100%	100%	100%		
5º Ano	99,2%	98,1%	99,2%	98,9%	Manter/ reforçar	Manter/ reforçar
6º Ano	97,7%	97,2%	97,7%	98,8%		
7º Ano	91,0%	94,7%	99%	96%	Manter/ reforçar	Manter/ reforçar
8º Ano	89,2%	97,2%	95,8%	97%		
9º Ano	92,4%	96,8%	95,1%	94,9%		

3. MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR/INCLUSÃO

(Caraterização de cada medida, utilizando um quadro por medida)

MEDIDA 1 - DIFERENCIAR PARA MELHORAR

1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação	Sempre com o objetivo de dar resposta às exigências de diferenciação e de facilitar a inclusão de todos, esta medida pretende dar continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no âmbito do projeto “A diferenciação pedagógica como instrumento estruturante da atividade escolar”, e que tem levado a melhorias significativas na consolidação das aprendizagens dos nossos alunos/as, pelo seu próprio envolvimento na condução do processo de aprendizagem, onde o ‘Trabalho Autónomo’ e o ‘Trabalho em projetos’ têm tido um papel relevante.
2. Ano(s) de escolaridade a abranger	Todos
3. Designação da medida	DIFERENCIAR PARA MELHORAR (generalização de práticas de diferenciação pedagógica, promoção do trabalho autónomo e do trabalho em projecto, diversificação de instrumentos de avaliação)
4. Objetivos a atingir com a medida	- Potenciar a prática pedagógica, promovendo um maior envolvimento dos alunos no seu processo de aprendizagem; - Promover o trabalho autónomo e o trabalho em projecto; - Diversificar os instrumentos de avaliação das aprendizagens; - Utilizar a avaliação formativa como reguladora das aprendizagens.
5. Metas a alcançar com a medida	- Realização de, pelo menos, um projecto em cada turma. - Capacitar os docentes para uma prática pedagógica que coloque os alunos a participar na condução do seu processo de aprendizagem.
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	- Planeamento e organização do trabalho de apoio/ acompanhamento e orientação pedagógica aos docentes, tendo em conta o levantamento de interesses/ necessidades; - Conselhos de turma para: - adequação do planeamento curricular às caraterísticas de cada turma; - planeamento do trabalho a desenvolver; regulação e monitorização dos projectos de turma e práticas pedagógicas desenvolvidas; - Sessões de formação sobre “Diferenciação Pedagógica” (se necessário tendo em conta os docentes novos no Agrupamento).
7. Calendarização das atividades	Ao longo dos anos letivos 2018/19 e 2019/20.
8. Responsáveis pela execução da medida	Coordenadores de Diretores de Turma, Coordenadores de ano, Conselhos de Turma, Equipa de Avaliação Interna, Isabel Bento (Formação).
9. Recursos Humanos	Docentes e Formadora
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	- Resultados obtidos e opinião dos alunos/as sobre os projectos e práticas pedagógicas desenvolvidas; - Balanço final feito pelos DTs e docentes dos Conselhos de Turma;
11. formação contínua	Formação na modalidade de projecto, sobre “Diferenciação Pedagógica”.

MEDIDA 2 - ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DA PRÁTICA LETIVA

1. Fragilidade/ problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação	Apesar do percurso já realizado (observação de aulas inter pares, observação de aulas pelo coordenador, coadjuvações e reflexão sobre os aspectos observados), ainda não se verifica uma reflexão consistente na generalidade dos grupos disciplinares facto observável na análise dos relatórios entregues.
2. Ano(s) de escolaridade a abranger	Todos
3. Designação da medida	ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DA PRÁTICA LETIVA
4. Objetivos a atingir com a medida	- Generalizar a prática de observação de aulas a todos os docentes; - Promover um trabalho conjunto de análise e de reflexão, em Departamento, partindo dos aspectos mais significativos da observação; - Potenciar a Partilha de Boas Práticas em reuniões de Departamento/Grupo para o desenvolvimento profissional dos docentes; - Consciencializar da importância do trabalho em equipa, para uma prática pedagógica mais reflexiva e mais atenta.
5. Metas a alcançar com a medida	- Todos os docentes são observados e observam aulas, pelo menos 2 vezes no ano; - Fixar em Departamento/ Grupo disciplinar, uma vez por período, um momento de partilha e reflexão sobre os resultados das observações efectuadas até então, com vista à generalização das boas práticas observadas; - Evidências da melhoria do trabalho cooperado registadas no relatório final.
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	- Observação de aulas; - Reflexão sobre a observação de aulas efectuadas e partilha de boas práticas; - Registo de evidências do trabalho cooperado no relatório final.
7. Calendarização das atividades	Ao longo dos anos letivos 2018/19 e 2019/20
8. Responsáveis pela execução da medida	Coordenadores de Departamento e subcoordenadores das áreas disciplinares
9. Recursos	Docentes
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	- Nº de aulas observadas por grupo de recrutamento; - Balanço final feito pelos docentes do Departamento sobre os momentos de partilha e de reflexão realizados nas reuniões; - Evidências apresentadas no relatório final.
11. Necessidades de formação contínua	O desenvolvimento desta medida constitui, por si só, um espaço de autoformação cooperada, onde <i>“a partilha e a reflexão conjuntas entre pares são os elementos estruturantes para a melhoria dos processos de aprendizagem e para um maior desenvolvimento profissional dos docentes”</i>

MEDIDA 3 - MELHOR CLIMA, MELHOR APRENDIZAGEM

1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação	Nível de perturbação e de casos problemáticos de indisciplina em algumas turmas dos 2º e 3º ciclo identificado no Relatório de Avaliação Interna 2016/2017 e nas atas dos Conselhos de Turma do presente ano letivo: <table><tr><th>Medidas disciplinares</th><th>Nº alunos 2º ciclo</th><th>Nº alunos 3º ciclo</th></tr><tr><td>Alunos perturbadores mencionados em ata</td><td>86</td><td>26</td></tr><tr><td>Medidas Corretivas</td><td>120</td><td>107</td></tr><tr><td>. Participação sem saída de sala de aula</td><td>65</td><td>48</td></tr><tr><td>. Ordem de saída da sala de aula</td><td>49</td><td>30</td></tr><tr><td>. Tarefas de integração</td><td>6</td><td>26</td></tr><tr><td>Medidas disciplinares sancionatórios</td><td>2</td><td>13</td></tr></table> Dados referentes ao 1º e 2º período de 2017/2018	Medidas disciplinares	Nº alunos 2º ciclo	Nº alunos 3º ciclo	Alunos perturbadores mencionados em ata	86	26	Medidas Corretivas	120	107	. Participação sem saída de sala de aula	65	48	. Ordem de saída da sala de aula	49	30	. Tarefas de integração	6	26	Medidas disciplinares sancionatórios	2	13
Medidas disciplinares	Nº alunos 2º ciclo	Nº alunos 3º ciclo																				
Alunos perturbadores mencionados em ata	86	26																				
Medidas Corretivas	120	107																				
. Participação sem saída de sala de aula	65	48																				
. Ordem de saída da sala de aula	49	30																				
. Tarefas de integração	6	26																				
Medidas disciplinares sancionatórios	2	13																				
2. Ano(s) de escolaridade a abranger	5º, 6º, 7º, 8º , 9ºanos																					
3. Designação da medida	MELHOR CLIMA, MELHOR APRENDIZAGEM (melhoria do clima de escola)																					
4. Objetivos a atingir com a medida	Melhorar a disciplina no Agrupamento para promover a educação para a cidadania e o sucesso educativo.																					
5. Metas a alcançar com a medida	- Reduzir para 3%, tendo por referência os resultados da UO obtidos no ano anterior até final 2019/2020: - O nº de níveis inferiores a 3; - O nº de medidas corretivas, tendo por referência os resultados da UO; - O nº de medidas disciplinares sancionatórias, tendo por referência os resultados da UO. - Aumentar para 3% o nº de níveis 4 e 5 tendo por referência os resultados da UO obtidos no ano anterior até final 2019/2020. - Aumentar: - O nº de turmas com Comportamento Bom no final dos períodos, tendo por referência os resultados da UO; - O nº de alunos incluídos no Reconhecimento de Mérito, tendo por referência os resultados da UO.																					
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	- TUTORIAS para os alunos mais problemáticos; - Auscultação de interesses dos alunos para um maior envolvimento seu; - Atividades de dinâmica de grupos (trabalho com pequenos grupos das turmas com problemas de indisciplina); - Programação de temáticas e atividades a desenvolver em Educação para a Cidadania; - Assembleia de delegados de turma com a Equipa de Integração; - Intervenção da equipa de Integração na prevenção de casos de indisciplina, em contacto direto com alunos e pais/EE; - Promoção de ações conjuntas com equipas de saúde, agentes da segurança pública, psicóloga escolar , Junta de Freguesia e outros organismos civis. - Atividades de Enriquecimento ao nível da área das Expressões. - Criação de Equipa Multidisciplinar que articule Escola/Família/Saúde.																					

7. Calendarização das atividades	Ao longo dos anos letivos 2018/19 e 2019/20
8. Responsáveis pela execução da medida	Coordenador da Equipa de Integração, Coordenadores de Departamento e de Diretores de Turma, Diretores de turma do 3º ciclo e Diretor
9. Recursos (crédito horário utilizado ou recursos necessários à implementação da medida)	. Crédito horário para tutorias e membros da Equipa de Integração: 6 horas . Equipa Multidisciplinar concelhia constituída por: psicólogo, assistente social, terapeutas e representante de Equipa de Integração dos Agrupamentos.
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	• Nº de turmas com Comportamento Bom • Nº de alunos incluídos no Reconhecimento de Mérito • Nº de medidas corretivas • Nº de medidas disciplinares sancionatórias • Nº de tutorias • Nº de alunos acompanhados pela Equipa de Integração
11. Necessidades de formação contínua	• Colóquios e seminários para os professores com a participação de especialistas no assunto a realizar na Escola.

MEDIDA 4 - ARTICULAÇÃO VERTICAL

1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva(s) fonte(s) de identificação	- Surge da necessidade de se realizar uma articulação curricular sistemática e efectiva, nos órgãos e estruturas intermédias do agrupamento e com base no trabalho colaborativo dos docentes articulando conteúdos, procedimentos e atividades - Partir do levantamento das fragilidades/potencialidades nas áreas das línguas, matemática, ciências e história e expressões para definição das estratégias que permitam uma efetiva articulação
2. Ano(s) de escolaridade a abranger	Todos os anos
3. Designação da medida	ARTICULAÇÃO VERTICAL
4. Objetivos a atingir com a medida	- Definir as estratégias que permitam uma efetiva articulação nas áreas das línguas, matemática, ciências e história e expressões - Realizar uma articulação curricular sistemática e efectiva, nos órgãos e estruturas intermédias do agrupamento e com base no trabalho colaborativo dos docentes articulando conteúdos, procedimentos e atividades; - Promover um conhecimento mais profundo, interciclos, dentro de cada área curricular por parte dos docentes.
5. Metas a alcançar com a medida	- Realização de um ou mais projecto(s) em cada uma das áreas (línguas, matemática, ciências e história e expressões). - Realização de 2 ou mais reuniões realizadas entre ciclos e respectivo registo de evidências por área curriculares.
6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida	- Reuniões conjuntas entre Coordenadores de Departamento com professores representantes de ano no final e no início de cada ano letivo - Incluir no PAA atividades conjuntas entre ciclos (ex. semana da leitura, jogos da matemática, projectos de cidadania e atividades do/no CR
7. Calendarização das atividades	Ao longo dos anos letivos 2018/19 e 2019/2020
8. Responsáveis pela execução da medida	Coordenadores de Departamento
9. Recursos	Coordenadores e docentes
10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	- Projetos desenvolvidos - Reuniões realizadas - Registo de evidências
11. Necessidades de formação contínua	O desenvolvimento desta medida constitui, por si só, um espaço de autoformação cooperada, onde <i>“a partilha e a reflexão conjuntas entre pares são os elementos estruturantes para a melhoria dos processos de aprendizagem e para um maior desenvolvimento profissional dos docentes”</i>.